



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Edmilson Cabelereiro, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 020/2023

Revogação da Lei Municipal nº 3.166, de 05 de março de 2023.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.166, de 05 de março de 2023, que dispõe sobre denominação de via pública - Rua Luciano Gonçalves de Aguiar.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de março de 2023.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 09 de maio de 2023.

Edmilson Cabelereiro
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo revogar a Lei Municipal nº 3.166 de 05/04/2023.

A revogação da Lei Municipal nº 3.166, de 05 de março de 2023 se faz necessária, por se tratar de uma nomeação de rua que na verdade já possuía denominação.

A fim de corrigir o equívoco e evitar transtornos para os moradores da Rua Luciano Gonçalves de Aguiar, segue o Projeto de Lei revogando a referida Lei, retroagindo seus efeitos desde sua data de promulgação.

Pelos motivos descritos, o presente Projeto de Lei certamente receberá o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis para a sua aprovação.